



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

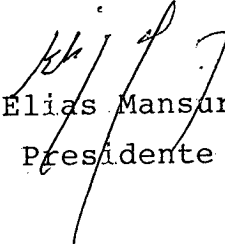
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

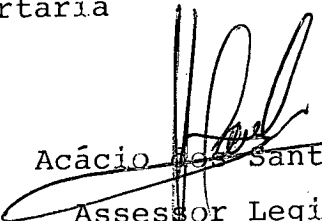
Artigo 1º) - Fica conferido à Senhora MARIA
DAS DORES CONTINI, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Pirassununga, 11 de Setembro de 1991.


Elias Mansur
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten mark]

Aprovada em 1.^a discussão. 15 x 02.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 09 de 1991

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 03/91

Aprovada em 2.^a discussão. 14 x 1
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 09 de 1991

[Signature]
Presidente

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido à Senhora MARIA
DAS DORES CONTINI, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 08 de 1991. João Carlos Sundfeld
Vereador

[Multiple handwritten signatures and scribbles]
Milton T. Barbosa
Joaquim Amantim
Antonio...
Eduardo...
Antonio...



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Com a presente propositura, pretendemos outor^gar à Senhora Maria das Dores Contini, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Maria das Dores Contini, nasceu no dia 05 de outubro de 1.915 em Casa Branca - SP. Casou-se com Emílio Contini, vice-presidente da Companhia de Acumuladores Prest'o Lite em 14 de setembro de 1.939. Ajudou seu esposo aos longos dos anos a construir para ambos um patrimônio invejável, que lhes garantiu uma sobrevivência digna dentro da simplicidade que lhe é peculiar.

Em 1.953 conheceu e aceitou a mensagem adventista e então sua vida tomou um novo rumo. O esposo, não gostou de sua atitude e em represália, largou o emprego na Prest'o Lite e conseqüentemente seu lar. O ideal de Maria das Dores Contini era trabalhar com crianças desvalidas, para dar-lhes um lar, e cuidar do seu futuro. Conseguiu que seu esposo concordasse com uma separação amigável e, assim, divididos os bens, ele seguiu o seu caminho escolhido e ela ficou com a mansão da Rua Canuto Saraiva. Trocou essa propriedade pela fazenda de Ettore Marquezelli, 100 (cem) alqueires no Bairro Boa Vista dos Costas, onde começou humildemente o seu trabalho com duas crianças e algumas ferramentas. Só havia no terreno uma casa construída a propósito, segundo o gosto de Mãe Maria e algumas velhas árvores frutíferas. Ela trouxe de São Paulo algumas latínhas onde plantara caroços de abacate, manga, maçã, etc. Comprou outras mudas e corajosamente começou sua obra. Hoje, muitas árvores que produzem deliciosas frutas, são o quociente daquelas primeiras sementes.

Em 1.964 o vereador Sebastião Correia Porto descobriu-a labutando com 14 crianças para as quais ela cozinava, lavava, passava, costurava, ensinava horticultura e agricultura, indo ela mesma trabalhar com as crianças; e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

ainda olhava suas lições escolares e lhes falava do amor de Deus e de seu santo cuidado por suas criaturas. Então o Lar Monte de Sião foi registrado em 19 de Agosto de 1.964. O desaparecido Consórcio Bandeirante de Promoção Social entrou em cena para ajudar a orientar. Não havia condução própria. Dependia sempre da bondade dos vizinhos para qualquer emergência. As crianças chegaram antes das devidas instalações. O Lar só tinha em abundância mesmo, o amor. E como esse amor funcionou, influenciando outras pessoas a virem ajudar.

Mãe Maria tornou-se pessoa respeitada nesta grande e generosa comunidade pirassununguense. Ela deu tudo para essa obra, nada retendo para si. Hoje goza os benefícios da pensão de seu esposo, falecido em 1.980. Vieram os registros na Secretaria da Promoção Social do Estado; reconhecimento de utilidade pública (1970) municipal, e depois (1977) estadual. Apadrinhamento das crianças na Kindertulpe, entidade alemã de ajuda às crianças de todo o mundo. Tudo que podia beneficiar as crianças entregues à responsabilidade do Lar Monte de Sião, Mãe Maria buscava incessantemente. Percorria a cidade sob sol escaldante, procurando e falando com as pessoas que podiam ajudar. Jamais abandonou seu estilo simples de vida nem perdeu a fé ou a confiança em Deus e nas pessoas de bem. Hoje, 30 anos após sua chegada a Pirassununga em 1961, Mãe Maria é um monumento de fidelidade, abnegação e dedicação; sua imagem cresce sempre.

O Lar Monte de Sião cresceu também e, por este imenso e abençoado país, há homens e mulheres de bem que levam vida profícua e feliz, trabalhando e criando seus filhos, guardando no coração a carinhosa lembrança de Mãe Maria e seu abençoado Lar. Frequentemente a visitam com muito carinho. Pelos registros vemos que quase mil crianças passaram por aqui. Louvado seja Deus, e muita saúde e longevidade sejam concedidas à corajosa e singular Mãe Maria.



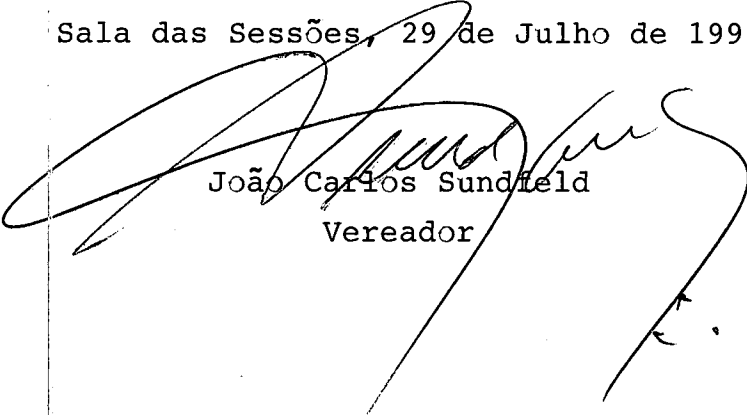
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

Sala das Sessões, 29 de Julho de 1991.


João Carlos Sundfeld
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

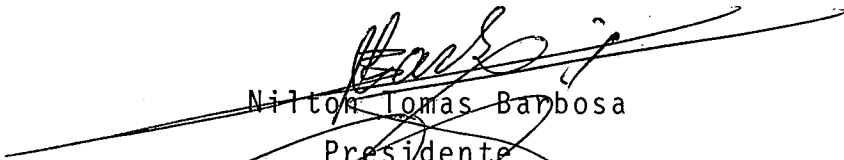
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

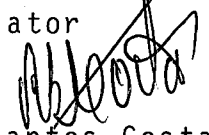
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/91, de autoria do vereador João Carlos Sundfeld, que visa conceder à Senhora MARIA DAS DORES CONTINI, o título da "Cidadã Pirassununguense", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 de Julho de 1991.


Nilton Lomas Barbosa
Presidente


João Carlos Sundfeld
Relator


Rubens Santos Costa
Membro